

PORTARIA Nº 1824, de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 995378,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 041/2003 c/c art. 31 e 64 da Lei Estadual nº. 11.359/2009, **ABONO PERMANÊNCIA** à docente **TÂNIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMÃO**, cadastro n.º 72.279963-0, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR